



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2025

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

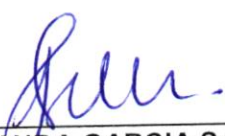
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor (a) relacionada na tabela abaixo:

NOME	CARGO
Eduardo Izdebski	Atendente
PERÍODO AQUISITIVO	DIAS CONTEMPLADOS
2024/2025	01/04/2025 até 15/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2025.



FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 517 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI

PORTARIA Nº 013/2025

PORTARIA Nº 014/2025

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor (a) relacionada na tabela abaixo:

NOME	CARGO
Eduardo Izdebski	Atendente
PERÍODO AQUISITIVO	DIAS CONTEMPLADOS
2024/2025	01/04/2025 até 15/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)